ABRACADABRA FESTIVAL MÍSTICO DE CÔJA

15 de Agosto de 2024

**REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

A organização do Festival Místico – ABRACADABRA é da responsabilidade da **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva,** conta com o apoio da **Câmara Municipal de Arganil**. A organização reserva-se o direito de apreciação das candidaturas consoante a disponibilidade dos espaços e a relevância da atividade proposta para o evento.

# Data e Horário de funcionamento

Quinta-feira dia 15 de Agosto de 2024 das 10:00 às 22:00 horas.

# Horário de montagem para artesãos

Os artesãos poderão efetuar as suas montagens transitando com as suas viaturas de transporte dentro do recinto delimitado para o evento:

- Quinta-feira dia 15 de Agosto das 7:00 às 10:00 horas.

# Destinatários

Este regulamento destina-se a artífices, artesãos e mercadores, que promovam a venda e/ou demonstração de produtos naturais, holísticos, cristaloterapia, outras terapias.

# Conceitos

* 1. **Artífices**: todos os artesãos que se enquadrem em ofícios holísticos e que os recriem durante o evento;
  2. **Artesãos:** todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção

própria e de forma artesanal;

* 1. **Mercadores:** todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de produtos/materiais enquadrados em temas místicos e que possam ou não ser produzidos pelos próprios.
  2. **Tabernas:** todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de bebidas /produtos alimentares enquadrados no tema.

# Distribuição dos participantes

A distribuição dos espaços é da inteira responsabilidade da organização.

O local de instalação será indicado aos participantes aquando da sua chegada ao local de realização do evento, não podendo haver troca, entre os mesmos, sem autorização expressa da organização.

# Deveres e obrigações dos participantes

Constituem deveres e obrigações dos participantes:

* 1. Durante o período de realização do evento os participantes **só podem vender ou produzir os materiais e os produtos que se propuseram na candidatura e que tenham sido aprovados pela organização;**
  2. O uso ou comercialização de **materiais plásticos é expressamente proibido**;
  3. Os participantes terão de identificar e decorar o seu espaço recriando o tema Festival Místico com materiais alusivos à época;
  4. Os vendedores devem estar **obrigatoriamente trajados com o tema do oculto e do mundo místico**;
  5. Cada participante deve estar munido de equipamento elétrico, incluindo extensão elétrica e “T” de ligação, caso pretenda que a sua tenda seja iluminada;
  6. Cada participante é responsável pela limpeza e segurança interna dos espaços, bem como pelos seus bens, devendo, para tal, fazer seguros das mercadorias em exposição. A Organização é alheia aos problemas que possam surgir por abandono, negligência roubo ou qualquer outra razão;
  7. Os participantes devem afixar os preços dos artigos em venda nos termos da

legislação vigente;

* 1. Os participantes ficam obrigados a manter o espaço aberto ao público durante o período e horário de funcionamento do Festival;
  2. As tendas devem estar devidamente montadas e equipadas no horário referido.
  3. As tendas com produtos alimentares deverão cumprir com todas as regras de higiene e segurança alimentar, exigida para venda dos mesmos, sujeita a inspeção por parte da organização ou outras entidades com poderes legais para o efeito. A participação obriga ao cumprimento e respeito da legislação em vigor relativa aos estabelecimentos de restauração, considerando, no entanto, as necessárias adaptações a espaços amovíveis e temporários, como é o caso deste certame;
  4. O Seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros ou licenças relacionadas com a atividade e/ou participação no evento, são da responsabilidade dos participantes.
  5. Os participantes devem respeitar a legislação vigente sobre os direitos do consumidor;
  6. É da responsabilidade dos participantes zelar pelos seus produtos e pelo seu espaço em caso de condições climatéricas adversas;
  7. Os participantes devem precaver-se de proteções para as suas tendas (ex. oleados ou outros). No entanto, a sua utilização deve ser limitada a casos de evidente necessidade e devem ser retirados logo que possível.

# Deveres da organização

Constituem deveres da organização:

* 1. Fornecimento de energia elétrica;
  2. Disponibilização de ecopontos para resíduos;
  3. Animação;
  4. A organização não se responsabiliza por danos ou prejuízos que venham a ocorrer no recinto do evento, com os agentes económicos, os seus colaboradores ou produtos, independentemente da sua natureza ou dos factos que lhe deram origem, nomeadamente, incêndio, furto, danos corporais e/ou materiais, não cabendo à

Junta de Freguesia o pagamento de qualquer quantia a título de indemnização.

# Inscrição e Aceitação

* 1. O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste regulamento e o pagamento da taxa de inscrição.
  2. A candidatura faz-se através do preenchimento da respetiva ficha e pagamento da inscrição.
  3. A candidatura pode ser efetuada para [info@marketinventos.com](mailto:info@marketinventos.com)
  4. O pagamento da inscrição pode ser efetuado por MBWAY 93 200 1331, e no final do Festival poderão reaver o valor da inscrição fazendo o pedido para [info@marketinventos.com](mailto:info@marketinventos.com)
  5. As candidaturas efetuadas sem o respetivo pagamento não serão consideradas.
  6. A organização reserva-se o direito de não aceitar candidaturas.
  7. Os candidatos receberão uma comunicação da Organização a confirmar a inscrição.
  8. No caso de desistência o valor da inscrição reverte para a organização do evento, salvo casos excecionais, sujeitos a análise casuística.
  9. Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua presença no evento.
  10. As Associações da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva estão isentas de pagamento**.**

# Integração de lacunas e casos omissos

As lacunas e casos omissos são decididos tendo como variável mais importante o cumprimento dos objetivos e regras definidos pela organização, atendendo ao bem público e à segurança de pessoas e bens, com integral respeito pelas disposições legais em vigor.

# Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das regras apresentadas no presente regulamento, deverão ser solicitados através de:

* 1. Endereço de email: [info@marketinventos.com](mailto:info@marketinventos.com)
  2. Contactos: 92 200 1331 Ariana Rêgo/ 91 210 1190 Teresa Leite
  3. Site da Junta de Freguesia: [www.cojaebarrildealva.pt](http://www.cojaebarrildealva.pt/)